



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 606/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE READAPTAR

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de novembro de 2025, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

NOME	DE	PARA	
Demilso Monteiro	FG-03	FG-04	Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal nº 237/2025, de 07 de abril de 2025, quais sejam: “realizar visitas domiciliares aos usuários do Cadastro Único, com o objetivo de verificar a veracidade das informações declaradas durante a entrevista de cadastramentos no Município de Laranjeiras do Sul-PR”, passa o mesmo a desenvolver as atribuições de responsável pela Coordenação do Programa do Cadastro Único do Governo Federal e do Programa Bolsa Família, de acordo com a Portaria Municipal nº 589/2025 de 03/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal